



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

PLENÁRIO MUNICIPAL PREFEITO VENERANDO FRANCELINO DA SILVA

*Praça Frei Mathias de Gênova, n.º 10 - Centro - Fone (0**43) 526-1302
Cep 84.970-000 - Santana do Itararé - PR*

RESOLUÇÃO n.º 024/2.002

Súmula: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, referente aos Autos nº005/2002, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, GILMAR EGIDIO PEREIRA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

O Senhor Gilmar Egidio Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com Requerimento nº 359/2002, da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, apresentado em reunião ordinária realizada em 03/09/2.002, o qual foi aprovado pela maioria dos vereadores presentes.

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de setembro de 2002, o prazo para conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, referente aos Autos nº005/2002, que dispõe sobre possíveis irregularidades Político-Administrativas cometidas pela vereadora Senhora Maria José Maia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva de Santana do Itararé, Estado do Paraná em, 04 de setembro de 2.002.


Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Publicada em edital na Secretaria da Câmara Municipal em, 04 de setembro de 2002.